

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****Campus Porto Alegre****Portaria CPOA/IFRS nº 111, de 4 de abril de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Timóteo Alberto Peters Lange**, matrícula Siape nº 2115392, lotado no *Campus* Porto Alegre, portador da CNH nº 01794827953, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste Campus:

a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;

b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;

c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;

d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O condutor responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO WESNER VIANA**

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 04/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

**SERGIO WESNER VIANA**

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 04/04/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256512>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe